



MUNICÍPIO DE POMBAL
Forum Municipal

AVISO

Nº 66/ED_AV/2025

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, conforme as disposições do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, sobre a utilização das vias públicas, para a realização de atividades que possam afetar o trânsito, foi autorizado o condicionamento/suspensão, nos seguintes termos:

1. Fundamento de Facto: XXX Dupla Légua de Vermoil
2. Promotor do Evento: Atlético Clube de Vermoil
3. Local do Evento: Vermoil - Pombal
4. Designação das vias e período de encerramento: Rua da Igreja e Rua João de Barros, entre a Rua do Jardim e a Rua da Igreja, das 09H00 às 13H00 do dia 2 de Novembro de 2025.
5. A interrupção do trânsito está condicionada à sinalização local das alternativas de circulação rodoviária.

Não devem ser pintadas quaisquer símbolos ou marcas nas referidas Ruas, ficando a cargo da Entidade Organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados nas mesmas.

O Presidente da Câmara

(Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão)